



Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema

Rua 106, 165 - Centro - Itapema/SC - CEP 88220000
Contato: faaci@itapema.sc.gov.br - 47 3267-1485



Dados do Requerimento

133666

Empreendedor

Nome: RAFAEL ALENCAR STAHNKE

CPF/CNPJ: 05539856988

Endereço RUA 129 A1 AP 1203, 86 - CENTRO · **CEP:** 88220000

Município: ITAPEMA

Estado: SC

Empreendimento

RAFAEL ALENCAR STAHNKE - 05539856988

Endereço: SERVIDÃO LUIZ CADORE, 72 - SERTÃO DO TROMBUDO · **CEP:** 88220000

Município: ITAPEMA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 735227.0, Y 6998192.0

Inscrição Imobiliária: 01030840389

Requerimento

Atividade: 33.13.28 - Canalização ou tubulação de cursos d'água em área urbana entre trechos já tubulados ou canalizados.

Porte: Único

Potencial Poluidor: M

Comprimento 0.20128 (Km)

Tipo de Estudo: Indefinido

Licença Requerida: Autorização Ambiental

Modelo IN: 70 - Retificação e canalização de cursos d'água

Data de Solicitação: 06/10/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo,

laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.